

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATAOEJ-GP - 722025
Código de validação: 0CD28A7B7C

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE JULGAMENTO

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala das Sessões do Órgão Especial

Presidente : RAIMUNDO MORAES BOGEA
Procurador: ORFILENO BEZERRA NETO
Secretária: THAIS BITENCOURT ARAUJO FROZ
Data Sessão: 19/11/2025
Início sessão: 09:00:00
Fim sessão: 21:00:00

Processos Adiados

Foram adiados 0 processos.

Processos retirados de julgamento

Foram retirados de julgamento 0 processos.



ATAOEJ-GP - 722025 / Código: 0CD28A7B7C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processos com pedidos de vista

Foram solicitados pedidos de vista para 0 processos.

Processos julgados

Ordem: 001

Processo: 0824260-21.2024.8.10.0000

Classe Judicial: Reclamação

Órgão julgador: Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf (ORES)

Requerente: EVANDRO MOURA DA SILVA JUNIOR

Advogado: MARCOS FABRICIO ARAUJO DE SOUSA e outros

Requerido: 1^a TURMA RECURSAL PERMANENTE DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

Terceiros ESTADO DO MARANHAO

Vencedor: Gabinete Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf (ORES)

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, negou provimento ao presente agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Acompanharam o voto do Desembargador Relator, os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, RICARDO TADEU BUGARIN DUA LIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR, TYRONE JOSE SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN



ATAOEJ-GP - 722025 / Código: 0CD28A7B7C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA e CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA.

Ordem: 002

Processo: 0809956-80.2025.8.10.0000

Classe Judicial: Ação Direta de Inconstitucionalidade

Órgão julgador: Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)

Requerente: MUNICIPIO DE SAO LUIS

Requerido: MUNICIPIO DE SAO LUIS - CAMARA MUNICIPAL

Advogado: TIAGO DE PAIVA TEIXEIRA CUSTODIO

Terceiros: ASSOCIACAO DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE SAO LUIS - AACIM e outros

Vencedor: Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)

Decisão: O Órgão Especial, por votação majoritária e em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Geral de Justiça, julgou improcedente a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, bem como indeferiu o pedido subsidiário de modulação dos efeitos da decisão, formulado pelo Município de São Luís, nos termos do voto do Desembargador Relator. Voto divergente do Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, que julgou procedente a presente ADI. Segunda Divergência do Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, que julgou procedente, com efeitos erga omnes e modulação para preservação da boa-fé.

Acompanharam o voto do Desembargador Relator, os Senhores Desembargadores MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSE SILVA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.

Acompanharam o voto divergente do Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM e JOSÉ LUIZ OLIVIERA DE ALMEIDA.

Acompanhou o voto divergente do Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA, o Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Impedimento da Senhora Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNADES RIBEIRO. Suspeição do Senhor Desembargador ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RAIMUNDO JOSÉ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

BARROS DE SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA e CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA.

Ocuparam a tribuna para sustentação oral, Dr. Samuel Almeida Bittencourt - Procurador do Município; Dr. Tiago de Paiva Teixeira Custodio - pela Câmara Municipal de São Luís e Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida, pela Associação de Auditores de Controle Interno (AACIM).

Ordem: 003

Processo: 0825902-29.2024.8.10.0000

Classe Judicial: Mandado de Segurança Cível

Órgão julgador: Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)

Requerente: TERRUS S.A.

Advogado: ULISSES CESAR MARTINS DE SOUSA

Requerido: DESEMBARGADOR LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA

Terceiros: HUGO PRADO FILHO

Vencedor: Gabinete Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (ORES)

Decisão: O Órgão Especial, por votação unânime, deu provimento ao agravo interno para reconhecer a legitimidade recursal do embargante e, em consequência, conhecer dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, rejeitá-los, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Acompanharam o voto do Desembargador Relator, os Senhores Desembargadores JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO, JOSEMAR LOPES SANTOS, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.

Impedimento dos Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA e RAIMUNDO MORAES BOGÉA.

Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR, TYRONE JOSE SILVA, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA e CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Foram julgados 3 processos.

São Luís, 19 de novembro de 2025.

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no Exercício da Presidência
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/11/2025 18:08 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)



ATAOEJ-GP - 722025 / Código: 0CD28A7B7C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

5

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente